



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.597, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE RIBEIRÃO VERMELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º 1.194/2001;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados conforme art. 4º da 1.194/2001 os membros que integrarão o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, conforme segue:

I - Representantes de órgãos governamentais:

a. um membro indicado pelo Prefeito Municipal;

Titular: ÍTALO ROSSE CAMPOS

Suplente: ELÍSIA JULIACI ROCHA

b. um membro indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: ALTIERES ADNAN MOREIRA

Suplente: LUCELENA MACHADO

c. um membro indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Titular: RENAN DE CARVALHO RAMOS

Suplente: FERNANDA DE ABREU SILVA

d. um membro indicado pela direção das Escolas Municipais e ou Estaduais;

Titular: MIQUEIA DE ASSIS

Suplente: KÁTIA MONTEIRO DE ABREU

e. um membro indicado pela Câmara Municipal;

Titular: CELESTE CLARET DE JESUS CORTEZ

Suplente: DANILLO DE ANDRADE TOURINO



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

II – Representantes de órgãos não governamentais:

f. um membro indicado pela Igreja Católica;

*Titular:*VITOR JOÃO DA SILVA

*Suplente:*LÚCIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

g. um membro indicado pelas Igrejas Evangélicas;

*Titular:*MOACIR DOS SANTOS

*Suplente:*ANDRÉ COSTA

h. um membro indicado pelas Associações ou Conselhos Comunitários;

*Titular:*PIETROS ANDRÉ BALBINO

*Suplente:*MARIA CECÍLIA DE ABREU

i. um membro indicado pelas indústrias locais;

*Titular:*LEONARDO ASSIS DE OLIVEIRA

*Suplente:*BRIGIDA KARLLA LIMA PORTUGAL

j. um membro indicado pelo Comércio local;

*Titular:*ANTÔNIO LUIZ GOMES

*Suplente:*EDWILSON BORGES

Artigo 2º - A presente nomeação pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data de publicação do presente decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 29 de outubro de 2018.


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal


Renan de Carvalho Ramos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo